

## PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

### I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

#### **Instrumento de Parceria:**

Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

### II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

**Razão Social:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

**Compromisso com a pessoa especial**  
CNPJ: 78.294.121/0001-80.



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
ILECE  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

#### IV- Valor total da parceria e valores liberados:

RUBRICAS	JAN	FEV
SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 47.936,17
13° SALÁRIO	R\$ 0,00	
FÉRIAS	R\$ 0,00	
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 2.970,78
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 7.456,08
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 241,50
<b>DESPESAS BIMESTRAL</b>	<b>6° BIM</b>	<b>R\$ 58.604,53</b>
REPASSES MENSAL	R\$ 41.309,45	R\$ 41.309,45
<b>REPASSES BIMESTRAL</b>	<b>R\$82.618,90</b>	
<b>VALOR TOTAL DAPARCERIA</b>	<b>R\$ 1.889.013,71</b>	

Compromisso com a pessoa especial



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
ILECE  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente